



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
016/2020-FMMA, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E A
EMPRESA FERNANDES E SANTOS
TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS
LTDA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07 – Bela Vista, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, representado pelo secretário Municipal de Meio Ambiente, infra-assinado.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.042.513/0001-53, com sede, à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130 em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB SECUT e SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1 - Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**;

1.2 - Contrato Administrativo nº **016/2020-FMMA**, com vigência de 08/09/2020 à 08/09/2021;

1.3- Primeiro Termo de Apostilamento, de 21/12/2020 (Realinhamento de Preços);

1.4 – Segundo Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Informação Dotação Orçamentária e substituição de Fiscal de Contrato).

1.5- Terceiro Termo de Apostilamento, de 13/01/2021 (Realinhamento de Preços).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **016/2020-FMMA**;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2021.0204-01/SEMASA**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	3,511	3,585	0,074	2,113
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,535	3,5979	0,0629	1,753

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	3,680	3,758	0,078	2,113
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,705	3,770	0,065	1,753

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **2,113%** (dois inteiros e cento e treze milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,074** (setenta e quatro milésimos de real);

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **1,753%** (um inteiro e setecentos e cinquenta e três milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,0629** (sescentos e vinte nove milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **2,113%** (dois inteiros e cento e treze milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,078** (setenta e oito milésimos de real);

2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **1,753%** (um inteiro e setecentos e cinquenta e três milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,065** (sessenta e cinco milésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 8.300,72** (oito mil, trezentos reais e setenta e



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

dois centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R\$)
70.12.18.122.0004-2.082.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.670,72
70.12.17.512.0033-2.084.0000 – Manutenção e Expansão dos Serviços de Limpeza Pública/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.630,00
TOTAL	8.300,72

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 05 de fevereiro de 2021.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente